



MUNICÍPIO DE CARANDÁI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 2.696, de 12 de setembro de 2025

Altera dispositivos que menciona na Lei nº 2.353/2020, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e contém outras providências.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O caput do art. 56 da Lei 2353/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56 Os cargos de Fisioterapeuta, Farmacêutico, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Médico – Especialista em Saúde Mental, exceto os que já se encontram providos com cargas horárias diferentes, passam a vigorar com as cargas horárias descritas a seguir:

Art. 2º Ficam revogados no artigo 56 os incisos VI, VII e VIII.

Art. 3º A Lei 2353/2020, passa a vigorar acrescida do art.65-A, com a seguinte redação:

Art. 65-A Aos servidores ocupantes dos cargos de Assistente Social 30 horas, Fonoaudiólogo 30 horas, e Psicólogo 30 horas, empossados até a data de 30 de junho de 2025, fica concedida adequação proporcional de vencimentos em relação aos profissionais das referidas profissões com as mesmas atribuições, que exercem carga horária de 20 horas.

Parágrafo Único. A adequação prevista neste artigo, será efetivada, exclusivamente, através da redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais, com fixação de vencimento proporcional à nova jornada, observado o mesmo enquadramento na tabela de vencimento vigente.

Art. 4º Para alteração do quantitativo de vagas decorrente das alterações previstas nos art. 3º, o ANEXO V TABELA DE CARGOS EFETIVOS, NÚMERO DE VAGAS E NÍVEL DE VENCIMENTO, passa a





MUNICÍPIO DE CARANDÁI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

vigorar com a seguinte redação:

CARGOS EFETIVOS - símbolo "CE"	Nº VAGAS	NÍVEL
Adjunto de Gabinete	02	42
Administrador de Rede	01	27
Advogado 20 HORAS	06	23
Agente Administrativo	30	10
Agente de Controle de Endemias	11	Piso Nacional*
Agente Comunitário de Saúde	53	Piso Nacional*
Arquivista	01	23
Assistente Social-20HORAS	06	20
Assistente Social-30HORAS		22
Auxiliar Cuidador da Casa Lar	04	01
Auxiliar Administrativo	28	09
Auxiliar de Distribuição de Alimentação Escolar	02	02
Auxiliar de Serviços Gerais	110	01
Biólogo	01	39
Borracheiro	01	10
Calceteiro	15	10
Cadastrador	03	09
Carpinteiro	02	10
Cirurgião Dentista	06	44
Conservador de Estradas e Logradouros	35	01
Conservador de Prédios Públicos	12	10
Contador	02	27
Controlador Geral	01	42
Coveiro	01	06
Cozinheiro	14	15
Cuidador da Casa Lar	04	12
Educador Físico -30HORAS	01	23
Eletricista	02	10
Enfermeiro - 20HORAS	06	23
Enfermeiro	12	37
Enfermeiro Auditor-20horas	01	42
Engenheiro Florestal	01	46
Engenheiro Ambiental Sanitarista	01	46
Engenheiro Civil	03	46
Farmacêutico - 20 HORAS	07	20
Farmacêutico - 40 HORAS	02	42
Fiscal Ambiental	02	15
Fiscal de Obras	02	15





MUNICÍPIO DE CARANDÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Fiscal de Posturas	03	15
Fiscal Sanitário	04	15
Fiscal Tributário	04	27
Fisioterapeuta - 20 HORAS	05	20
Fisioterapeuta - 30 HORAS	01	22
Fonoaudiólogo - 20 HORAS	06	20
Fonoaudiólogo - 30 HORAS	01	22
Mecânico	03	10
Médico - 20 HORAS	01	33
Médico de Atenção Primária	01	49
Médico Auditor - 20 horas	01	46
Médico do Trabalho	01	48
Médico - Especialista em Saúde Mental	01	48
Médico Veterinário - 30 HORAS	02	33
Motorista	83	13
Nutricionista	05	28
Oficial de Serviços	04	10
Operador de Máquinas	05	13
Operador de Motoniveladora	03	13
Operador de Retroescavadeira	03	13
Operário	83	01
Orientador Social do CREAS	01	11
Orientador Social do CRAS	01	11
Pedreiro	08	10
Pintor	02	10
Porteiro	14	01
Psicólogo - 20 HORAS	12	20
Psicólogo - 30 HORAS	03	22
Recepcionista	26	06
Supervisor de Serviços	06	13
Técnico em Edificação	01	11
Técnico em Enfermagem	37	11
Técnico em Higiene Bucal	08	11
Técnico em Informática	04	11
Técnico em Meio Ambiente	01	11
Técnico em Nutrição e Dietética	01	11
Técnico em Segurança do Trabalho	02	11
Zelador do Parque Florestal	01	01

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Praça Barão de Santa Cecília, nº 68 - Centro - CEP 36.280-024 - Carandá - MG - Contato: (32) 3361-1756 - CNPJ nº 18.094.797/0001-07





MUNICÍPIO DE CARANDÁI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Praça Barão de Santa Cecília, nº 68 - Centro - CEP 36.280-024 - Carandaí - MG - Contato: (32) 3361-1756 - CNPJ nº 18.094.797/0001-07





MUNICÍPIO DE CARANDÁI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Redação Final Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Lei - Executivo Nº 2500/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Clairton Dutra Costa Vieira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmcaraandai.gvlegis.com.br/validador e informe o código **N77A6-EFDWQ-PILVP-MKOCC-LRWKO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Barão de Santa Cecília, nº 68 - Centro - CEP 36.280-024 - Carandaí - MG - Contato: (32) 3361-1756 - CNPJ nº 18.094.797/0001-07





MUNICÍPIO DE CARANDÁI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 2.696, de 12 de setembro de 2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/09/2025 13:53:42

Hash Interno: zjhfelhgyimybhdpiluijb1agzawkhuxvhsty8yl



Chave de Verificação

N77A6-EFDWQ-PILVP-MKOCC-LRWKO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-78	Clairton Dutra Costa Vieira	Assinado em 12/09/2025 14:03



Praça Barão de Santa Cecília, nº 68 - Centro - CEP 36.280-024 - Carandá - MG - Contato: (32) 3361-1756 - CNPJ nº 18.094.797/0001-07

